



DECRETO LEGISLATIVO Nº 523

De 29 de outubro de 2024

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 37/2024, de 10/10/2024, de autoria do Vereador Guilherme Araujo Nunes – PSD)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roqueense ao Senhor Vereador Israel Francisco de Oliveira "Toco".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roqueense ao Senhor Vereador **ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA "TOCO"**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 35ª Sessão Ordinária, de 29 de outubro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo